



**Fluxo para o desenvolvimento de pesquisa no âmbito da Secretaria da Saúde
Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP**

Com o objetivo de otimizar e formalizar o desenvolvimento de pesquisas/projetos no âmbito da Secretária da Saúde de Sorocaba-SP, a Divisão de Educação em Saúde, estabelece as seguintes normas:

1) Preencher o formulário de pesquisa/projeto padronizado pela Divisão de Educação em Saúde.

Anexo I.

2) Encaminhar o formulário de pesquisa/projeto para o email: educasaude@sorocaba.sp.gov.br no formato pdf.

3) A Divisão de Educação em Saúde avaliará o projeto/pesquisa junto com os gestores dos serviços em que as pesquisas serão desenvolvidas e emitirá o parecer, via email do pesquisador responsável e orientador, em até 30 dias úteis, podendo convocar os mesmos para maiores esclarecimentos.

4) Conforme a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional em Saúde, pesquisas envolvendo seres humanos devem ser submetidas à apreciação do Sistema CEP/CONEP, que, ao analisar e decidir, se torna corresponsável por garantir a proteção dos participantes. Só será autorizado o desenvolvimento desse tipo de pesquisa no âmbito dos serviços de saúde sob gestão direta da Secretaria da Saúde após a emissão do parecer favorável do CEP da instituição proponente, o qual deverá ser digitalizado e encaminhado para o email (educasaude@sorocaba.sp.gov.br).

5) Após o envio do Parecer do Comitê de ética por e-mail para A Divisão de Educação em Saúde, ela fará a integração entre os pesquisadores e os profissionais que atuam no(s) serviço(s) onde se desenvolverá a pesquisa.

6) Após concluído o trabalho, os pesquisadores deverão se comprometer a encaminhar o resumo da pesquisa com os resultados obtidos, bem como a versão final para a Divisão de Educação em Saúde.

Para maiores esclarecimentos:

E-mail: educasaude@sorocaba.sp.gov.br

**Divisão de Educação em saúde
Secretaria da Saúde de Sorocaba**